



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMA. Sr.

MOACIR INÁCIO STEFFENS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR ADRIANO FROHLICH, BANCADA DO PP, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue PROPOR que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propõe, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na RUA COSTA E SILVA, na quadra 79, neste Município de São Pedro do Butiá.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa atender à solicitação dos moradores da Rua Costa e Silva, para a instalação de um redutor de velocidade.

A instalação do redutor de velocidade na Quadra 79 visa coibir o excesso de velocidade por parte dos condutores de veículos que trafegam pelo local, minimizando o risco de acidentes e atropelamentos, especialmente em uma área de circulação intensa de pedestres.

Considerando o princípio da segurança viária e o bem-estar dos munícipes, a medida se mostra fundamental e de caráter urgente.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 24 de novembro de 2025.

Adriano Frohlich

Vereador PP